



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores BOM PROGRESSO

Rua Sete, nº 25 - CEP 98575-000 - Bom Progresso - RS
Fone: (55) 3528-6105 - e-mail: camarabp-vereadores@bol.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Bom Progresso-RS, pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 17.447.702/0001-10, estabelecida administrativamente na Rua Sete n.º 025, apt-01 na cidade de Bom Progresso-RS, representada neste ato por seu Presidente em Exercício, Sr.º MAICON LEANDRO VIEIRA LEITE, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo Político de Vereador e Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Progresso-RS, inscrito no CPF n.º 016.526.940-56 e RG nº 4084420365, residente e domiciliado na Rua Um nº 1610, na cidade de Bom Progresso-RS, doravante denominado CONTRATANTE e JARBAS ZAMBON DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado inscrito no OAB/RS sob o nº 80.901, com o CPF nº 007.036.040-58 e RG nº 2078093611, com endereço profissional a Av. Bento Gonçalves, nº 480, na cidade de Campo Novo-RS, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e contratado a prestação de serviços profissionais na área de Assessoramento Jurídico, cujos termos rege-se ao pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA.

O Presente contrato fica prorrogado por mais UM (01) MÊS a contar da assinatura deste Termo Aditivo, em conformidade com as previsões contidas na Clausula Segunda do instrumento pactuado entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA.


As demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas.

Bom Progresso-RS, 20 de Julho de 2018.


MAICON LEANDRO VIEIRA LEITE

PRESIDENTE EM EXERCICIO DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATANTE

JARBAS ZAMBON DA SILVA

OAB-RS 80.901-CONTRATADO